



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024027/2011-08, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DAS GRAÇAS DE LOIOLA MADEIRA**, matrícula SIAPE nº 2454468, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU/UFAL, do **nível 02** para o **nível 03** da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de **07.12.2007 a 07.12.2009**, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87, Portaria 475/87-MEC e art. 14 § 1º; art. 21, inciso I da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **07.12.2009**, conforme o disposto no art. 16 § 3º e art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 13/01/12**